

					Designação	Valor em euros
37	5	2			Cartão de Ouro:	
37	5	2	1		Desconto de 20% para utentes com modalidades hidro, que efectuem o pagamento anualmente.	
37	5	3			Cartão de Prata:	
37	5	3	1		Desconto de 15% para utentes com modalidades hidro que efectuem o pagamento em duas tranches anuais.	
37	5	4			Cartão VIP:	
37	5	4	1		Só é facultado a utentes que frequentem 4 aulas semanais, de qualquer modalidade (pagamento anual)	320,00
37	6				O pagamento da mensalidade deve ser efectuado até ao 6.º dia útil do mês correspondente; findo este prazo, o aluno pagará uma multa de 5 euros; a partir do dia 15 do respectivo mês, perderá o lugar que ocupava nas aulas.	
37	7				Mudança de horário	2,50
37	8				2.ª via do cartão de acesso	2,50
38					As taxas de ingresso nas Piscinas Municipais descobertas são as seguintes:	
38	1				Manhã:	
38	1	1			Dos 6 anos aos 17 anos	1,25
38	1	2			Dos 18 anos em diante	2,00
38	2				Tarde:	
38	2	1			Das 14 horas às 18 horas:	
38	2	1	1		Dos 6 anos aos 17 anos	1,75
38	2	1	2		Dos 18 anos em diante	2,50
38	2	2			Das 18 horas às 20 horas:	
38	2	2	1		Todas as idades	1,25
38	3				Os menores de 6 anos de idade, terão de ser acompanhados obrigatoriamente por um adulto e têm entrada gratuita.	
39					As taxas serão actualizadas anualmente, pela Câmara Municipal, podendo para o efeito serem apresentadas propostas pelos serviços desta.	
40					As taxas de ingresso diário só dão direito a um período de utilização.	

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso n.º 6019/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram celebrados dois contratos de trabalho a termo resolutivo, no dia 19 de Julho de 2005, com Sandra Marisa Teixeira Araújo e Valter Alexandre Barreira Ferreira, para a categoria de auxiliar dos serviços gerais, índice 128, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Os referidos contratos foram celebrados pelo período de 12 meses, eventualmente renováveis nos termos e limites previstos no artigo 139.º do Código do Trabalho e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

27 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 6020/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à adminis-

tração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, em 1 de Abril de 2005, foram renovados os contratos a termo certo por 12 meses, com:

António Manuel Silveira Lemos — martelheiro.
Manuel Trindade Borba Freitas — jardineiro.

27 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 6021/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com José Manuel Rodrigues Cerqueira, Joel Ruben Afonso Fernandes e Diogo Miguel Fernandes Gomes, com a categoria de operário semiqualificado, cantoneiro de vias municipais, correspondente ao escalão 1, índice 137, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos a partir do dia 20 de Julho de 2005.

12 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura.*